



Redacção do Canal de Moçambique improvisada ao ar livre para garantir o fecho da edição desta quarta-feira

Atentado contra o Canal de Moçambique faz parte da campanha política de limitação das liberdades fundamentais

No ano em que Moçambique assinala a passagem de duas décadas do assassinato do jornalista Carlos Cardoso, a liberdade de imprensa volta a sofrer um duro golpe: o atentado contra a sede do Canal de Moçambique. No dia 22 de Novembro de 2000, Carlos Cardoso tomou nas mãos dos inimigos da liberdade de imprensa que se sentiam ameaçados com o seu trabalho de investigação e divulgação de escândalos financeiros e políticos e ou-

tras informações relevantes para o exercício da cidadania, incluindo para a formação de opinião pública. Na noite de domingo, 23 de Agosto, os mesmos inimigos da liberdade de imprensa fizeram explodir bombas artesanais na sede do Canal de Moçambique, um dos jornais independentes mais crítico dos poderes instituídos.

Desde a sua fundação, o Canal de Moçambique sempre assumiu ser um escrutinador implacável do Governo, do Parlamento e do



Redacção do Canal de Moçambique improvisada ao ar livre para garantir o fecho da edição desta quarta-feira

Judiciário, denunciando actos de corrupção, tráfico de influências e conflito de interesses que envolvem os dirigentes públicos e a elite política do partido no poder. Num Estado de Direito Democrático, como é o caso de Moçambique, esse exercício é salutar e corresponde a uma das funções centrais da imprensa livre e independente, pois permite aos cidadãos aceder a informações relevantes para o exercício da cidadania.

A Constituição da República trata, pois, de definir, no artigo 3, a República de Moçambique como um “Estado de Direito Democrático, baseado no pluralismo de expressão, na organização política democrática, no respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do Homem”. Já no nº1 do artigo 48, a Constituição estabelece que “todos os cidadãos têm direito à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa, bem como o

direito à informação”. Isto significa que a actuação do Canal de Moçambique tem respaldo constitucional, pelo que nada justifica o ataque cobarde contra as suas instalações.

É preciso notar que o atentado contra o Canal de Moçambique não é um acto isolado, pois ele representa o culminar das perseguições de que tem sido vítima o jornal. No dia 31 de Dezembro de 2019, o jornalista Matias Guente, Editor do Canal de Moçambique, escapou de uma tentativa de rapto na via pública e o caso nunca foi esclarecido pelas autoridades. Em Junho deste ano, os jornalistas Matias Guente e Fernando Veloso (Director do Canal de Moçambique) foram constituídos arguidos pela Procuradoria da Cidade de Maputo, acusados de violação de segredo de Estado.

A acusação está relacionada com a publicação uma reportagem sobre a existência de



um acordo confidencial entre os Ministérios da Defesa Nacional e do Interior e as multinacionais Anadarko (agora Total) e Eni (agora Mozambique Rovuma Venture – MRV), visando a protecção das operações petrolíferas na bacia do Rovuma, em Cabo Delgado. Na reportagem publicada em Março, o Canal de Moçambique denunciava que o acordo contratual não foi visado pelo Tribunal Administrativo; que o dinheiro pago pelas petrolíferas não estava a entrar para o Tesouro, pois era canalizado para uma conta aberta para o efeito pelo Ministério da Defesa Nacional; e que os efectivos das Forças de Defesa e Segurança (FDS) destacados não estavam a receber a remuneração adicional prometida.

No lugar de investigar a legalidade do acordo assinado entre os Ministérios da Defesa Nacional e do Interior e as empresas petrolíferas, bem como as questões levantadas na reportagem do Canal de Moçambique, a Procuradoria da Cidade de Maputo decidiu abrir um processo-crime contra jornalistas que divulgaram uma informação de interesse público. Apesar da campanha de intimidação, o jornal não vergou e continuou a expor vários escândalos do Governo, sendo que o mais recente tem que ver com as disputas entre as elites políticas pelo controlo do negócio de marcação de combustíveis, avaliado em 2.5 mil milhões de meticais. As

bombas incendiárias cocktail molotov foram projectadas contra a Redacção do Canal de Moçambique quatro dias depois da publicação da reportagem sobre o negócio bilionário de marcação de combustível.

O ataque contra o jornal mereceu a condenação de toda a sociedade moçambicana que se identifica com os princípios e valores da democracia e suscitou uma onda de solidariedade nacional e internacional. Algumas missões diplomáticas, como as Embaixadas dos Estados Unidos da América e da União Europeia, também condenaram o atentado e manifestaram a sua solidariedade para com o Canal de Moçambique, além de apelar às autoridades o esclarecimento do caso.

O Presidente da República juntou a sua voz para condenar o atentado e disse que a “liberdade de imprensa é um pilar da democracia e conquista dos moçambicanos que deve ser protegida”. Numa publicação no Facebook, Filipe Nyusi afirmou ter instruído “as autoridades para investigar e trazer os perpetradores à barra da Justiça”. O Centro da Democracia e Desenvolvimento (CDD) espera que as palavras do Presidente da República não sejam apenas de ocasião, mas sim um compromisso sério com os princípios e valores da democracia e da Constituição da República que jurou respeitar e fazer respeitar.



Deterioração das condições de exercício da liberdade de imprensa e de expressão

Os sucessivos ataques contra o Canal de Moçambique fazem parte de um contexto mais amplo de deterioração das condições do exercício dos direitos às liberdades de imprensa e de expressão, bem como do direito à informação. Com a intensificação dos ataques terroristas em Cabo Delgado, aumentou também a repressão contra os profissionais da comunicação social, sobretudo os jornalistas baseados naquela província. A título de exemplo, no dia 7 de Abril foi reportado o desaparecimento forçado de Ibraimo Abú Mbaruco, jovem jornalista da Rádio Comunitária de Palma. Quatro meses depois, a família desconhece o paradeiro de Ibraimo Mbaruco e as autoridades policiais dizem que não têm registo da detenção do jornalista.

O desaparecimento forçado de Mbaruco tem semelhanças com o caso de Amade Abubacar, jornalista da Rádio Comunitária Nacedje, de Macomia, que foi detido ilegalmente no dia 5 de Janeiro de 2019 e mantido em regime de isolamento no Quartel Militar de Mueda, durante três meses. O único delito que Amade Abubacar cometeu foi

registar, através da sua máquina fotográfica e bloco de notas, a chegada de centenas de pessoas na vila de Macomia, fugindo dos ataques nas aldeias costeiras. Um ano depois, o jornalista da Rádio Comunitária Nacedje ainda aguarda pelo julgamento, num processo inventado para justificar a detenção ilegal e a tortura psicológica a que foi submetido.

No dia 14 de Abril, o jornalista da Stv baseado em Pemba, Hizidine Achá, foi levado à força até uma esquadra da Polícia por elementos da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e Grupo de Operações Especiais (GOE). Hizidine Achá foi mantido na esquadra por duas horas e obrigado a apagar, no seu telemóvel, as imagens sobre a violência policial contra civis no bairro Paquitequete, na capital de Cabo Delgado. Na verdade, captar imagens na via pública tornou-se uma actividade perigosa em Cabo Delgado devido às sucessivas detenções arbitrárias e extrajudiciais de jornalistas em pleno exercício da sua profissão.

O ambiente hostil contra a actividade de imprensa em Moçambique levou 17 organizações da sociedade civil nacionais e interna-

cionais a escreverem uma carta ao Presidente da República, Filipe Nyusi, denunciando a violação dos direitos humanos e a intimidação contra jornalistas por membros das Forças de Defesa e Segurança (FDS). Os signatários da carta enviada em finais de Abril lançaram um apelo às autoridades moçambicanas para que sejam desencadeadas diligências necessárias para se apurar as circunstâncias do desaparecimento forçado do jornalista Ibraimo Mbaruco, incluindo o seu paradeiro. As 17 organizações, incluindo o Centro para Democracia e Desenvolvimento (CDD), apelaram ainda ao Presidente da República, enquanto Comandante-Chefe das FDS, a adoptar uma abordagem de direitos humanos na luta contra a insurreição em Moçambique, em particular no que respeita ao direito de liberdade de expressão e de acesso à informação.

Actualmente, o Bispo da Diocese de Pemba, Dom Luiz Fernando Lisboa, é alvo de uma campanha de ataques verbais levada a cabo pelos mesmos inimigos das liberdades de imprensa e de expressão. Na tentativa desesperada de silenciar vozes que não se calam perante a deterioração da situação

dos direitos humanos em Cabo Delgado, os inimigos da democracia acusaram o Bispo de Pemba de colaborar com os terroristas. Logo ele que tem sido uma das poucas vozes que procuram chamar a atenção da comunidade internacional sobre a crise humanitária que se vive em Cabo Delgado.

O Bispo de Pemba está a ser vítima da mesma campanha vil que em Março de 2015 culminou com o assassinato a tiro do Professor Catedrático Gilles Cistac. Em Maio de 2016, os mesmos inimigos das liberdades de imprensa e de expressão mandaram raptar o Professor José Macuane, à época comentador residente do programa Pontos de Vista da estação televisiva Stv. Macuane foi socorrido após ter sido baleado nas pernas. Em Março de 2018, o jornalista e jurista Ericino de Salema, também comentador residente do mesmo programa televisivo, foi raptado, torturado e abandonado inconsciente. Todos os atentados têm em comum não só o facto de terem sido encomendados pelos inimigos das liberdades de imprensa e de expressão bem posicionados ou protegidos pelo poder político, mas também a falta de esclarecimento.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

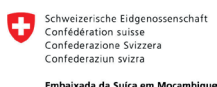
Contacto:
 Rua Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO



Embaixada da Suíça em Moçambique

